



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de janeiro de 2016 - Nº 5026

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.867

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seqüencial nº 2-564/2016, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 25.861, de 18 de janeiro de 2016, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º Nomear o Sr. Leandro Vieira das Neves para exercer a função de Coordenador do Primeiro Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – Região II.

Art. 2º Nomear o Sr. Romário Manzoli da Silva para exercer a função de Coordenador do Segundo Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – Região I.”

(...)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2016

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 20.120/2015,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 20.120/2015, envolvendo o servidor municipal **ROMILSON JOSÉ CORREA**, Mecânico Máquinas Equipamentos Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazo, encontra-se paralisada desde o dia 25/01/2016, por tempo indeterminado, a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CONCLUSÃO) NA RUA FOTÓGRAFO GUILHERME - BAIRRO CORAMARA, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 037/2015, executada pela CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Edital: 74/2015
Processo: 299/2015 Protocolo: 15.883/2015

OBJETO: SELF SERVICE

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa(s) vencedora(s):

Item	Material	Marca	Quant.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
RINKÃO ORGANIZACOES LTDA					224.280,00
1	SERVIÇO DE SELF-SERVICE	REPORT	3.495,00	34,0000	118.830,00
SERVIÇO DE SELF-SERVICE POR PESSOA COM PESO LIVRE CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, TROPEIRO, FEIJÃO EM CALDA, MACARRÃO,					
2	SERVIÇO DE SELF-SERVICES.	ONE	2.775,00	38,0000	105.450,00
SERVIÇO DE SELF-SERVICE POR PESSOA COM PESO LIVRE CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, TROPEIRO, FEIJÃO EM CALDA, MACARRÃO,					

Cachoeiro de Itapemirim/Es, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 24/2016**

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados com a empresa contratada **EDUARDO FADINI SILVESTRE**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

conforme Contrato de nº 022/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executivo em exercício

PORTARIA Nº 25/2016

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E NOBREAK.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Equipamentos, Materiais de Processamento de Dados e Nobreak com a empresa contratada **SOFT TECNOLOGIA LTDA- ME**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de nº 023/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executivo em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO: 47-1010/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: CONFEITARIA PRINCESA DO SUL LTDA- CNPJ sob o nº 27.187.491/0001-88

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO E MANTEIGA)

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.922,11 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência terá início em 12 de janeiro de 2016 e encerrará em 31 de dezembro de 2016.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.07

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em exercício